

Diário Oficial



EDIÇÃO Nº 219.08.25

SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITATUBA-PB 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela e da Lei Municipal Nº 263/2002; Lei Municipal Nº 464/2019; Lei Municipal Nº 473/2019; Lei Municipal Nº 474/2019 e da Lei Municipal Nº 538/2023 que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar, conforme previsto em edital Nº 001/2025 e 002/2025 de publicado no diário oficial;

CONSIDERANDO o encerramento da apuração dos votos e a finalização de todo o processo eleitoral sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição dos candidatos suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Itatuba, realizada no dia 02/08/2025, conforme apuração realizada.

Art. 2º Fica declarada o seguinte resultado da Eleição Suplementar, realizada em 02 de agosto de 2025.

- **1º Titular:** Simonilda Gomes Pereira — 401 votos;
- **2º Suplente:** Catarina da Silva Oliveira — 336 votos;
- **3º Suplente:** Raelson José da Silva — 95 votos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatuba, 06 de agosto de 2025.

Beatriz Alves Gomes de Lima
Beatriz Alves Gomes de Lima
Presidente CMDCA

Rua João da Silva Valente, 310, Centro
Itatuba, PB, 56.070-000



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 219.08.25

SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª suplente para assumir o cargo de Conselheira Tutelar no Conselho Tutelar do Município de Itatuba-PB

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal Nº 263/2002; Lei Municipal Nº 464/2019; Lei Municipal Nº 473/2019; Lei Municipal Nº 474/2019 e da Lei Municipal Nº 538/2023 e conforme Edital de Eleição do Conselho Tutelar nº 001/2025 e 002/2025.

CONSIDERANDO a carta renúncia apresentada ao CMDCA pela Conselheira Tutelar Sra. Kenia Anne Simplicio Ribeiro de Lacerda, eleita para o mandato de 2024-2027;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e a continuidade da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o resultado da eleição do Conselho Tutelar realizada em 02 de agosto de 2025, homologado pelo CMDCA através da resolução 009/2025 em que foi eleita como 1ª suplente a Sra. Simonilda Gomes Pereira;

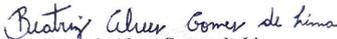
RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Sra. **SIMONILDA GOMES PEREIRA** 1ª suplente eleita ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Itatuba-PB, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em razão do desistência da Sra. Kenia Anne Simplicio Ribeiro de Lacerda

Art. 2º A convocada deverá tomar posse no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação desta Resolução, junto à sala dos conselhos de.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatuba, 08 de agosto de 2025.


Beatriz Alves Gomes de Lima
Presidente CMDCA

Rua João da Silva Valente, 310, Centro
Itatuba-PB- 58.378-000

